



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pedra Azul-MG
CNPJ: 21.251.574/0001-02
Avenida Cassiano Mendes, 137, Centro, CEP: 39970-000
Pedra Azul - Minas Gerais - Telefones: (33) 3751-1258 - (33) 9 9118-5048
cri.pedraazul@gmail.com

Janine Ruas Soares Botelho
Oficiala

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 3570

A Dra. JANINE RUAS SOARES BOTELHO, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul, serviço extrajudicial situado na Avenida Cassiano Mendes nº 137, em Pedra Azul-MG, FAZ SABER que ARMSTRONG ANTÔNIO COSTA RIANI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº: 5991236 SSP/MG e no CPF sob o nº: 815.538.466-72, filho de Jose Riani de Araújo e Zilda Riani da Costa, residente e domiciliado na Rua Manoel Bião, nº 86, Bairro Povoado do Abacaxi, Cachoeira de Pajeú/MG, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3570 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona Rural, no Município de Águas Vermelhas/MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 3829 denominada como Fazenda Belizário, fica o seu titular, SSME FLORESTAL LTDA representada pelo Sr. Ellos José Nolli (CPF nº 046.507.786-20), e qualquer eventual possessor dos imóveis, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo memorial descritivo relacionado ao aludido imóvel de localização da área.

PROCOLO Nº: 19796, de 17.08.2023, CRI - PEDRA AZUL/MG

RECEPÇÃO Nº: 4908

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PEZG-P-6312, de coordenadas (Longitude: -41°23'48,522", Latitude: -15°48'30,945" e Altitude: 940,48 m) ; deste, segue confrontando com FAZENDA ENGENHO, Matrícula nº 5575, CNS: 03.878-6, de propriedade de EDIMAR SILVA DOS SANTOS, CPF nº 042.318.947-60, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°39'50" e 178,37 m até o vértice FZC-P-0779, (Longitude: -41°23'43,539", Latitude: -15°48'34,168" e Altitude: 946,98 m); 180°28'10" e 193,42 m até o vértice FZC-P-0780, (Longitude: -41°23'38,106", Latitude: -15°48'37,620" e Altitude: 954,37 m); 283°24'32" e 2,55 m até o vértice FZC-P-0781, (Longitude: -41°23'38,077", Latitude: -15°48'37,542" e Altitude: 954,07 m); 214°24'28" e 24,65 m até o vértice FZC-P-0782,*

(Longitude: -41°23'38,285", Latitude: -15°48'36,766" e Altitude: 951,71 m); 184°32'16" e 54,84 m até o vértice **FZC-P-0783**, (Longitude: -41°23'38,887", Latitude: -15°48'35,080" e Altitude: 947,01 m); 182°20'27" e 61,62 m até o vértice **FZC-M-1126**, (Longitude: -41°23'39,643", Latitude: -15°48'33,214" e Altitude: 942,29 m); deste, segue confrontando com **FAZENDA CORREGO ENGENHO**, Matrícula nº 4472, CNS: 03.878-6, de propriedade de **ARMSTRONG ANTONIO COSTA RIANI**, CPF nº 815.538.466-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°16'51" e 10,10 m até o vértice **PEZG-P-6297**, (Longitude: -41°23'39,366", Latitude: -15°48'33,404" e Altitude: 942,52 m); 180°51'32" e 331,42 m até o vértice **PEZG-P-6298**, (Longitude: -41°23'30,183", Latitude: -15°48'39,501" e Altitude: 953,84 m); 198°20'40" e 345,44 m até o vértice **PEZG-P-6299**, (Longitude: -41°23'19,032", Latitude: -15°48'42,616" e Altitude: 960,66 m); 185°12'55" e 217,11 m até o vértice **PEZG-P-6300**, (Longitude: -41°23'11,869", Latitude: -15°48'43,950" e Altitude: 975,12 m); 183°44'32" e 84,50 m até o vértice **PEZG-P-6301**, (Longitude: -41°23'09,052", Latitude: -15°48'44,291" e Altitude: 983,28 m); deste, segue confrontando com **LOTE, de POSSE de MARIA DE SOUSA**, CPF nº 013.055.256-98,, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°09'00" e 91,18 m até o vértice **PEZG-P-6302**, (Longitude: -41°23'05,996", Latitude: -15°48'44,497" e Altitude: 990,67 m); 176°23'31" e 36,45 m até o vértice **PEZG-P-6303**, (Longitude: -41°23'04,782", Latitude: -15°48'44,654" e Altitude: 993,57 m); 177°39'03" e 33,81 m até o vértice **PEZG-P-6304**, (Longitude: -41°23'03,663", Latitude: -15°48'44,844" e Altitude: 994,24 m); 179°31'46" e 48,45 m até o vértice **PEZG-P-6305**, (Longitude: -41°23'02,062", Latitude: -15°48'45,129" e Altitude: 993,97 m); 173°11'27" e 43,62 m até o vértice **PEZG-V-0219**, (Longitude: -41°23'00,662", Latitude: -15°48'45,549" e Altitude: 988,06 m); deste, segue confrontando com **RODOVIA BR 116, de propriedade de GOVERNO FEDERAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°36'51" e 9,89 m até o vértice **PEZG-V-0220**, (Longitude: -41°23'00,936", Latitude: -15°48'45,731" e Altitude: 987,07 m); 185°03'18" e 25,38 m até o vértice **PEZG-V-0221**, (Longitude: -41°23'01,595", Latitude: -15°48'46,255" e Altitude: 986,32 m); 184°01'32" e 42,81 m até o vértice **PEZG-V-0222**, (Longitude: -41°23'02,639", Latitude: -15°48'47,213" e Altitude: 985,06 m); 184°48'00" e 62,57 m até o vértice **PEZG-V-0223**, (Longitude: -41°23'04,038", Latitude: -15°48'48,732" e Altitude: 983,18 m); 181°16'42" e 37,77 m até o vértice **PEZG-V-0224**, (Longitude: -41°23'04,861", Latitude: -15°48'49,667" e Altitude: 982,13 m); 180°04'18" e 340,12 m até o vértice **PEZG-V-0225**, (Longitude: -41°23'12,264", Latitude: -15°48'58,095" e Altitude: 981,58 m); 179°37'06" e 93,89 m até o vértice **PEZG-V-0226**, (Longitude: -41°23'14,324", Latitude: -15°49'00,408" e Altitude: 982,77 m); 180°42'57" e 84,87 m até o vértice **PEZG-V-0227**, (Longitude: -41°23'16,159", Latitude: -15°49'02,521" e Altitude: 984,83 m); 181°48'14" e 31,57 m até o vértice **PEZG-V-0228**, (Longitude: -41°23'16,815", Latitude: -15°49'03,328" e Altitude: 985,62 m); 183°11'10" e 31,29 m até o vértice **PEZG-V-0229**, (Longitude: -41°23'17,419", Latitude: -15°49'04,161" e Altitude: 986,44 m); 182°52'12" e 31,94 m até o vértice **PEZG-V-0230**, (Longitude: -41°23'17,991", Latitude: -15°49'05,040" e Altitude: 987,25 m); 184°37'31" e 34,85 m até o vértice **PEZG-V-0231**, (Longitude: -41°23'18,533", Latitude: -15°49'06,045" e Altitude: 987,88 m); 184°56'29" e 41,86 m até o vértice **PEZG-V-0232**, (Longitude: -41°23'19,074", Latitude: -15°49'07,302" e Altitude: 988,61 m); 185°39'17" e 46,47 m até o vértice **PEZG-V-0233**, (Longitude: -41°23'19,529", Latitude: -15°49'08,748" e Altitude: 989,67 m); 184°51'14" e 37,29 m até o vértice **PEZG-V-0234**, (Longitude: -41°23'19,792", Latitude: -15°49'09,934" e Altitude: 991,05 m); 181°32'08" e 48,45 m até o vértice **PEZG-V-0235**, (Longitude: -41°23'20,091", Latitude: -15°49'11,483" e Altitude: 993,04 m); 179°32'16" e 72,08 m até o vértice **PEZG-V-0236**, (Longitude: -41°23'20,555", Latitude: -15°49'13,784" e Altitude: 996,05 m); 184°12'20" e 7,99 m até o vértice **PEZG-V-0237**, (Longitude: -41°23'20,587", Latitude: -15°49'14,042" e Altitude: 1.000,16 m); deste, segue confrontando com **FAZENDA ENGENHO**, Matrícula nº 5018, de propriedade de **VLADIMIR FIGUEREDO AMARAL**, CPF nº 365.521.005-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°06'17" e 104,43 m até o vértice **PEZG-P-6306**, (Longitude: -41°23'23,603", Latitude: -15°49'12,306" e Altitude: 1.004,83 m); 177°51'42" e 48,05 m até o vértice **PEZG-P-6307**, (Longitude: -41°23'24,959", Latitude: -15°49'11,458" e Altitude: 1.007,04 m); 173°53'49" e 143,02 m até o vértice **PEZG-P-6308**, (Longitude: -41°23'28,695", Latitude: -15°49'08,532" e Altitude:

1.012,27 m); 180°19'19" e 197,29 m até o vértice PEZG-P-6309. (Longitude -41°23'33,872", Latitude: -15°49'04,524" e Altitude: 1 011,68 m); 179°59'53" e 350,47 m até o vértice PEZG-P-6310. (Longitude: -41°23'43,068", Latitude: -15°48'57,404" e Altitude: 990,12 m); 179°47'12" e 632,58 m até o vértice PEZG-P-6311. (Longitude: -41°23'59,616", Latitude: -15°48'44,492" e Altitude: 934,37 m); deste, segue confrontando com FAZENDA BELIZÁRIA, Matrícula nº 3839, CNS: 03.878-6, de propriedade de SSEM FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 10.193.698/0001-62, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°24' e 531,49 m até o vértice B90-M-B0531, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-S/GEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas."

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA PATY

REQUERENTE: ARMSTRONG ANTÔNIO COSTA RIANI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº: 5991236 SSP/MG e no CPF sob o nº 815 538 466-72, filho de Jose Riani de Araújo e Zilda Riani da Costa, residente e domiciliado na Rua Manoel Bião, nº 86, Bairro Povoado do Abacaxi, Cachoeira de Pajeú/MG.

Pedra Azul, 08 de Novembro de 2023.

*Janine Ruas Soares Botelho
Oficial de Registro*


*Luiz Henrique Santos Miranda
Escrivão Substituto*